



EDITAL N.º 16/25-DGU

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 10/93, sito em Alto de Salgueiros, freguesia de Vila Meã, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de JULIEN ALEXIS GUEDES ROCHEBOUET, na qualidade de proprietário dos lotes 2 e 3.

O pedido consiste em:

Unir o lote 2 e o lote 3 num só, com 1.512,00m²;

Reduzir a área total de construção de 600,00m² para 400,00m²;

Reduzir o número total de pisos de 3 (Cave + R/C + Andar) para 1 (R/Chão);

Fixar um polígono máximo de implantação, delimitando a área dentro do qual a edificação poderá ser realizada, condicionada ao cumprimento do alinhamento definido pelos lotes contíguos;

Aumentar a área total de implantação de 300,00m² para 400,00m²;

Construção de uma piscina com 32,00m², dentro do polígono estealecido;

Fixar a cota de soleira a 231.55;

Aumentar em altura o muro de vedação face à via pública de 1,20m para um máximo de 1,80m;

Fixar a área máxima de impermeabilização do solo em 907.20m².

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 174/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 24 de março de 2025

A Vereadora do Urbanismo,


Rita Marinho Batista, Dra.